



PORTARIA Nº 396/2024-GP/TCE

Natal, 28 de julho de 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012, combinado com o disposto no art. 78, inciso VIII, do Regimento Interno (Resolução nº 009/2012-TCE),

RESOLVE:

I - Designar a servidora MONIQUE CRISTINA GURGEL DIÓGENES, matrícula nº 9.947-3, Analista de Controle Externo, atualmente ocupante da função gratificada de Coordenadora de Controle Externo, para substituir, nos afastamentos e impedimentos, a servidora SHEYLA YUSK CUNHA NELSON DOS SANTOS CAVALCANTI DA ROCHA, matrícula nº 9983-0, ocupante do cargo efetivo de Consultor Jurídico, atualmente exercendo a função gratificada de Diretor de Controle Externo, lotadas na Diretoria de Atos de Pessoal;

II – No caso de afastamentos e impedimentos simultâneos dos servidores mencionados no inciso I desta portaria, designar a servidora GABRIELA DIAS DE MEDEIROS DANTAS, matrícula nº 9.911-2, ocupante do cargo efetivo de Auditor de Controle Externo, atualmente exercendo a função gratificada de Coordenador de Controle Externo, lotada na DAP, como substituta na função gratificada de Diretor de Controle Externo;

III - Designar a servidora SUSANA ISMAEL ACLE, matrícula nº 9.917-1, ocupante do cargo efetivo de Auditor de Controle Externo, lotada na DAP, para substituir, nos afastamentos e impedimentos, a servidora MONIQUE CRISTINA GURGEL DIÓGENES, matrícula nº 9.947-3, Analista de Controle Externo, atualmente exercendo a função gratificada de Coordenador de Controle Externo;

IV - Designar a servidora AMÍLCAR VICENTE DA CRUZ GOMES, matrícula nº 9.531-1, ocupante do cargo efetivo de Auditor de Controle Externo, para substituir, nos afastamentos e impedimentos, a servidora GABRIELA DIAS DE MEDEIROS DANTAS,

matrícula nº 9.911-2, ocupante do cargo efetivo de Auditor de Controle Externo, atualmente exercendo a função gratificada de Coordenador de Controle Externo;

V – Revogam-se disposições em contrário.

Publique-se.

Conselheiro ANTÔNIO GILBERTO DE OLIVEIRA JALES

Presidente do TCE/RN